

ATA DA 79ª (SEPTUAGÉSIMA NONA) SESSÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA 35ª (TRIGÉSIMA QUINTA) LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBE.

PRESIDÊNCIA DO SR. FRANCISCO VITELBINO BARBOSA NUNES

SECRETARIADA PELA SRA. ÉDIVA MARIA DIOGENES BRAGA SANTIAGO

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de março de dois mil e dezenove (2019), às oito horas e trinta minutos, reuniu-se em sua sede própria a Rua: Savino Barreira n.º 1112, em sessão ordinária, esta Edilidade sob a presidência do nobre vereador Francisco Vitelbino Barbosa Nunes, tendo como secretária a digna vereadora Édiva Maria Diógenes Braga Santiago. Havendo número regimental, o Sr. Presidente em “nome de Deus” declarou aberta a sessão presente, solicitando a execução do hino do nosso município. Dando continuação ao PEQUENO EXPEDIENTE, o Sr. Presidente solicitou ao Vereador José Valdi Vieira, fazer a leitura do salmo Bíblico n.º 117. Na sequência, o vereador Ricardo César Pessoa Pinheiro solicitou a mesa diretora, “com espírito de fé, devoção a Deus e amor ao próximo” um minuto de silêncio em lembrança da memória póstuma a Sra. Fatinha. Na sequência, a presidência solicitou a 1.ª Secretária Édiva Maria Diógenes Braga Santiago fazer a leitura da ata da sessão anterior. Colocada em discussão e votação pela presidência a referida ata foi aprovada por unanimidade do plenário. Dando início ao GRANDE EXPEDIENTE, a Presidência passa nominalmente a palavra aos vereadores presentes, regimentalmente pelo tempo determinado de até 05 (cinco) minutos, para discorrer sobre assunto de sua livre escolha ou de interesse da coletividade, ou ainda para encaminhar e justificar proposições. Os digníssimos representantes do povo jaguaribano trataram diversos temas de relevante importância para o nosso Município. Todos os pronunciamentos se encontram gravados em cds arquivados na secretaria da Câmara Municipal, com fácil acesso a todos, caso haja necessidade serão reproduzidos em notas taquigráficas para quaisquer esclarecimentos. A presidência anuncia a ORDEM DO DIA, feita a chamada nominalmente verificou-se a presença dos seguintes vereadores: Ricardo César Pessoa Pinheiro, Francisco José Soares Mourão, Max Fabianne Macário Avelino, Moacir Diógenes Sobrinho, Édiva Maria Diógenes Braga Santiago, Sebastião Bezerra de Lima, Fabiano Barbosa da Silva, José Valdi Vieira, José Ueima Nogueira, e o vereador Presidente Francisco Vitelbino Barbosa Nunes. Faltaram os vereadores: Ricardo Bruno Diógenes Sousa, Raimundo Uchôa Filho e Auricélio Teixeira Lima. Propositura de autoria do poder legislativo municipal. Apresentação do Projeto de Lei n.º 002, de 15 de março de 2019. De autoria da vereadora Édiva Maria Diógenes Braga Santiago. Concede o Título de Cidadão de Jaguaribe ao Ilmo. Sr. José Gerardo Vale Matos. O projeto em epígrafe foi despachado pela presidência para ser distribuído à Comissão de justiça, legislação e redação para cumprir o trâmite regimental. Requerimento n.º 007/2019. De autoria do vereador Moacir Diógenes Sobrinho. Requerimentos n.ºs 008 e 009/2019. De autoria do vereador Francisco José Soares Mourão. Todos os requerimentos acima citados foram aprovados por unanimidade do plenário, logo após os esclarecimentos de seus respectivos autores. Proposituras de autoria do Poder Executivo Municipal: Discussão e votação, em 1.º turno, do Projeto de Lei n.º 006/2019, de 07 de fevereiro de 2019. Mantém a estrutura administrativa criada na Lei 1.358/2017, fundindo

Secretarias Municipais, criando e extinguindo cargos comissionados dentro da Estrutura Administrativa existente, e adota outras providências. O projeto em epígrafe tramitou nas comissões de justiça, legislação e redação e finanças e orçamento e teve pareceres favoráveis dos relatores Édiva Maria Diógenes Braga Santiago e Max Fabianne Macário Avelino aprovados por unanimidade dos membros destas duas comissões. Colocado em discussão e votação em 1.º turno pela presidência o referido Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade dos vereadores presentes em plenário. Discussão e votação, em 1.º turno, do Projeto de Lei n.º 007/2019, de 12 de março de 2019. Dispõe sobre o pagamento de anuidades a Organizações Sociais, sem fins lucrativos, que realizam atividades de defesa em favor das políticas públicas e interesses do município e autoriza o Poder Executivo a vincular-se como associado das Organizações Sociais, sem fins lucrativos que especifica e a pagar as respectivas anuidades e dá outras providências. O projeto em epígrafe tramitou nas comissões de justiça, legislação e redação e finanças e orçamento e teve pareceres favoráveis dos relatores Édiva Maria Diógenes Braga Santiago e Max Fabianne Macário Avelino, aprovados por unanimidade dos membros destas duas comissões. Colocado em discussão e votação em 1.º turno pela presidência foi aprovado por unanimidade dos vereadores presentes em plenário. Não havendo mais nada a tratar, e não havendo inscritos no espaço democrático denominado de TRIBUNA POPULAR, a presidência declarou encerrada a presente sessão ordinária, não sem antes convocar todos os senhores vereadores para a próxima sessão ordinária que ocorrerá no próximo dia 29 (vinte e nove) de março do corrente ano. A sessão é levantada às 12:30 (doze horas e trinta minutos), Plenário da Câmara Municipal de Jaguaribe, em 22 (vinte e dois) de março de 2019.

Presidente: Francisco Vitelbino Barbosa Nunes

1.ª Secretária: Édiva Maria Diógenes Braga Santiago